CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, "g", da Resolução n° 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: **Tayrone Danrley Duarte**, **Jusiane Batista Lopes Teixeira, Fernanda Maria Oliveira e Carlos José da Cunha**, para sob a presidência do primeiro constituírem a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de **proceder, analisar, avaliar e julgar** processos licitatórios.

Art. 2º Fica nomeado como suplente, a servidora: **Marcia Maria Costa**, para exercer as funções do servidor ausente ou impossibilitado do exercício das atividades previstas no *caput* do art. 3º.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 4º Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para os quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9, de 21 de março de 2022.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02 / 01 / 2023

Data da publicação: 03 / 01 / 2023